



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 007/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 069/2021, de 16 de setembro de 2021.

EMENTA: “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC), o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC) do Município de Marcelino Ramos/RS, e dá outras providências.”.

VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta **MENSAGEM MODIFICATIVA** incidente no Art. 2º, Inciso III do Projeto de Lei nº 069/2021, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC), o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC) do Município de Marcelino Ramos/RS, e dá outras providências.”, com a **alteração proposta**, passa a vigorar como segue:

“Art. 2º ...

...

III - Situação de Emergência é declarada pelo Prefeito Municipal ante a iminência ou desencadeamento de um fenômeno anormal e adverso, sendo necessária à conjugação de esforços da comunidade ou atuação em regime especial de trabalho dos órgãos responsáveis pelo serviço público com vistas a evitar ou restringir os danos provocados por tal fenômeno;

...”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 29 de setembro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 01/10/2021

(54) 3372-434



prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br



marcelinoramos.rs.gov.br

Agente Administrativo Técnico

Bairro, nº 15 - Centro - Marcelino Ramos/RS - CEP: 99800-000